MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2018

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: JUNHO/2018

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral
Walter Augusto Varella

Diretor Adjunto Administrativo
Fábio de Azevedo Pereira

Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Coordenadora de Apoio à Direção
Angélica Christina de Souza Viana

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora Sociopedagógica
Janaina Waschinsky Fonseca

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenadora de Apoio ao Ensino
Jandela Cristiani Guilherme dos Santos

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Giselle Marcelino da Silva

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

Coordenador de Extensão
Jurandir Domingues Junior

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Sherfis Gibran Ruwer

Coordenadora de curso – Técnico em Mecatrônica
Michelle de Oliveira Parreira

Coordenador de curso – Técnico em Logística
José Roberto Herrera Cantorani

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Pedro Henrique de Carvalho Rodrigues

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Rogério Deitali Bruno

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

SUMÁRIO

1.ATOS OFICIAIS 10

1.1.PORTARIAS.....10

2.RELATÓRIOS 08

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA RGT.0044/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão para o IFSP-Câmpus Registro:

Fabio de Azevedo Pereira
Bruno Ponsoni Costa
Elizabete Aparecida de Morais

Art. 2º - DEFINIR as seguintes atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

I. Realizar os estudos preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017;

II. Conduzir o processo de gerenciamento de riscos, em conformidade com os Artigos 25 a 27 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017;

III. Assessorar a Administração no processo de contratação, e;

IV. Outras atribuições pertinentes.

Art 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até a contratação final do serviço.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Campus* Registro

PORTARIA RGT.0045/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º- DETERMINAR que o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus Registro do IFSP para o **2º Semestre de 2018** seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º- DETERMINAR que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos.

Art. 3º- DETERMINAR que:

a) a divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas das sejam feitos dos dias 02 a 04 de maio de 2018;

b) a divulgação dos mapas de horário seja feita até dia 11 de maio;
c) a elaboração e entrega das FPAs sejam feitas dos dias 14 de maio a 16 de maio;
d) a atribuição de aulas (desenvolvimento dos PITs) seja feita de 16 a 21 de maio;
e) a informação de atribuição entre coordenações seja feita nos dias 21 a 23 de maio;
f) a necessidade de substitutos com PITs com a anuência da DGC seja feita de 23 a 25 de maio;
g) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita dos dias 23 a 25 de maio
h) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja de 28 de maio a 04 de junho;
i) o prazo para resposta do recurso seja de 04 a 08 de junho;
j) o prazo para entrega dos Pits assinados seja dos dias 11 a 13de junho;
k) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação seja de 13 a 18 de junho;
l) a conferência de horários seja de 18 a 19 de junho;
m) Indicação e horário de atendimento de orientador de estágio seja de 13 a 18 de junho;
n) ajustes nos horários de 20 a 22 de junho;
o) divulgação final dos horários dos cursos seja em 25 de junho;
p) publicação dos pits 1º/2018 seja de 02 a 06 de julho;
q) finalização do processo seja em 06 de julho.

Art. 4º- Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar:

I. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;
II. Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;
III. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;
IV. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas);

Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades docentes e nessa portaria serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0046/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Juliano Wagner Custódio Rodrigues (SIAPE: 2175884), ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG - 1), servidora Amanda Martins (SIAPE: 2175884), do dia 04/06/18 ao dia 18/06/18, por motivo de férias.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0047/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem "Comissão de Formação Continuada do *Câmpus* Registro", conforme Resolução 138 de 15 de dezembro de 2015:

Ofélia Maria Marcondes
Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Iamara de Almeida Nepomuceno
Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro
Marcelo Bastos Lima
Moacir Silva de Castro
Rogerio Deitali Bruno
Saulo Onofre

Art. 2º- De acordo com o § 4º do Art. 5º da Resolução N. 138/2015, a participação na equipe se caracterizará como "Atividade de Formação Continuada", contabilizando-se até 6 horas semanais dedicadas às reuniões com a equipe de formação, planejamento, estudos e pesquisas, elaboração de materiais, organização das reuniões e/ou encontros pedagógicos.

Art.3º - **REVOGAR** a PORTARIA RGT. 0026/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de dois (02) anos.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0048/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Elizabete Aparecida de Morais (SIAPE 1953198), ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1), Hamilton Trigo Rollo Junior, no período de 04/06/2018 a 15/06/2018, por motivo de férias.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0049/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, a COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CÂMPUS REGISTRO, do ano de 2018:

André Luís Tessaro
Bruno Ponsoni Costa
Ernani Fortunato Lisboa Enke
Fabio de Azevedo Pereira
Juliano Wagner Custódio Rodrigues
Jurandir Domingues Junior
Jonathas Henrique Mariano Pereira
João Fabricio Pereira de Souza
Leonardo Ribeiro Moço Pessanha

Rogério Deitali Bruno
Sherfis Gibran Ruwer

Art. 2° - A referida Comissão deve eleger seu presidente em sua primeira reunião.

Art. 3° - A referida Comissão deve elaborar e encaminhar proposta de organização à Direção Geral do Câmpus para a devida aprovação e implementação em trinta (30) dias.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até o final do evento.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Campus* Registro

PORTARIA RGT.0050/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art 1º - **DESIGNAR,** os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Comunicação Institucional do Campus Registro cuja responsabilidade será a elaboração de matérias de divulgação de eventos do campus, padronização de materiais para apresentações institucionais e sugestões de “layout” para o site oficial.

- Ernani José Fortunato Lisboa Enke
- João Fabricio Pereira de Souza
- Juliano Wagner Custódio Rodrigues
- Jurandir Domingues Junior
- Kelli Pereira de Olivera
- Sherfis Gibran Ruwer
- Willyan Denny Santos

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Campus* Registro

PORTARIA RGT.0051/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Janaina do Nascimento Freitas (SIAPE 2169574), ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2), Pedro Moratto Filho, nos dias 04/06/18 a 18/06/18, por motivo de férias.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0052/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Fábio de Azevedo Pereira, CPF Nº 336.346.918-75, RG 43.078.217-2, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral do Câmpus Registro (CD- 2), Walter Augusto Varella, nos dias 24/05/18 a 25/05/18, por motivo de reuniões REDIR e COLDIR.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0053/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **AUTORIZAR**, a partir desta data, os servidores nomeados para cargo efetivo ou comissionado (e substitutos); lotados, em cooperação técnica ou em

projeto institucional no *Campus* Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições, quando houver a insuficiência ou na ausência de servidores ocupantes do cargo de motorista, a dirigir veículos oficiais, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com o veículo a ser conduzido, assim como atender a Portaria nº 2690, de 30/09/2011 em sua plenitude, os procedimentos de requisição interna do IFSP - *Campus* Registro e ainda os procedimentos de Sistema SUAP- Módulo Frota.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral Câmpus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	08	10